**MARINHA DO BRASIL**

**BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 52/2026**
**(Processo Administrativo nº 63106.001533/2026-98)**

Tendo analisado o conjunto de documentos constantes dos autos, AUTORIZO a Contratação direta, com dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de Baterias automotivas para suprimir demandas de equipamentos e viaturas deste Batalhão, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

EVERTON GIVISIEZ NERI:12159990701

Assinado de forma digital por EVERTON GIVISIEZ NERI:12159990701
Dados: 2026.11.16 14:17:38 -03'00'

EVERTON GIVISIEZ NERI
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas substituto
ASSINADO DIGITALMENTE